
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 05/2024

PORTARIA Nº. 05/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Certificação da Execução do Contrato nº 083/PGM/2020, referente aos Serviços Bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme Processo n.º 00600-00014034/2023-16-e”.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Certificação da Execução do Contrato nº 083/PGM/2020, referente aos Serviços Bancários prestados pelo Banco do Brasil S/A à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme Processo n.º 00600-00014034/2023-16-e.

I - Raimunda Cândida Euzébio Gil, cadastro nº 17196, lotada na Divisão de Arrecadação do Departamento Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Roni Petterson Lira de Castro, cadastro nº 82165, lotado no Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda;

III - Oscar Cabral de Souza, cadastro nº 207052, lotado na Divisão de Elaboração e Controle de Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B2AE160B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>